



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 709 - Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº. 003/2024/CMAS

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação da Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - **FEAS/2024**”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96, de 04.01.96,

CONSIDERANDO a deliberação obtida na Plenária do dia 15 de janeiro de 2023, na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Plano de ação da Partilha do FEAS/2024 DO Município de Ribas do Rio Pardo MS.

Proteção Social	Âmbito de Atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Valor Anual FEAS
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	PSB-Serv. Proteção/Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	10000	R\$ 20.000,00
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	600	R\$ 70.000,00
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Estoril	CRAS	PSB-a)Serv. Proteção/Atenção Integral à Fam-PAIF	Família	4000	R\$ 20.000,00

Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Convivência do Idoso	Unidade Pública	PSB-b)Serv. Convivência/Fortalecimento de Vínculo	Idosos	180	R\$ 30.000,00
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Social Brasil Criança Cidadã	Unidade Pública	PSB-b)Serv. Convivência/Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	200	R\$ 30.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe	Unidade Pública	PSEAC-a)Serv. Acolhimento Institucional – abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	20	R\$ 40.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa de Passagem	Unidade Pública	PSEAC-a)Serv. Acolhimento Institucional – Casa de Passagem	Adultos	800	R\$ 10.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Centro de Referência Especializado da Assistência Social	CREAS	PSEMC-a)Serv. Proteção Atendimento Especializado Fam/Indiv - PAEFI	Família	1000	RS 20.000,00
Total	240.000,00						

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 16 de janeiro de 2024.

Jaqueline Aparecida dos Santos Collis
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
PLANO DE MANEJO DA APAANHANDUÍ - PARDO



PLANO DE MANEJO DA APA ANHANDUÍ-PARDO

Estamos elaborando o PLANO DE MANEJO DA APA e precisamos da sua ajuda para desenvolvermos estratégias para a melhoria da gestão e planejamento da APA.

2ª Oficina - Plano de Manejo
08/02/2024 - 19:00 hs
Local: Sindicato Rural
Rua Carlos Anconi, 560

O que é um PLANO DE MANEJO?

Um plano de manejo é um guia detalhado que explica como cuidar e gerenciar uma APA (Área de Proteção Ambiental). Ele inclui regras para conservação e preservação da região, garante que as pessoas usem a área de maneira sustentável e mantenham um equilíbrio entre preservação e benefícios à comunidade.

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 017/SEMP/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora, **Natália Aude Leite de Araújo Silva**, matrícula nº 5145-1 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 009/2023 originado do Pregão Presencial nº 016/2023, Processo Licitatório nº 030/2023, Objeto: Aquisições de Material de Artesanato para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria SEGOV nº. 242/2023

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 e janeiro de 2.024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 018/SEMP/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Elias da Silva**, matrícula nº 860-2, para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 023/2023 originado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, Processo Licitatório nº 083/2023, **Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ribas do Rio Pardo/MS.** Em substituição ao servidor Ricardo Sandim Ferreira, designado na Portaria SEGOV nº. 654/2023

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16 e janeiro de 2.024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº019/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Jorge Elias da Silva**, matrícula nº. 860-2, para atuar como Fiscal do Contrato nº 021/2024, originado Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo nº 122/2022. Objeto: Aquisição de máquina Motoniveladora, de primeiro uso, 0 h (zero hora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo de Ribas do Rio Pardo – MS, em atendimento ao convênio 924225/2021, processo 21000.113411/2021-77, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de janeiro de 2024.

RODRIGO CARLOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de máquina motoniveladora, de primeiro uso, 0h (zero hora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo de Ribas do Rio Pardo – MS, em atendimento ao convênio 924225/2021, processo 21000.113411/202177, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de conformidade com o anexo do contrato.

VALOR: O valor do contrato perfaz a quantia total de R\$ 1.389.375,00 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

PRAZO E VIGÊNCIA: O contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	0212 Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)
Unidade	021201 Secretaria Municipal de Empreendedorismo (SEMP)
Funcional	20.606.0005.2033.0000 – Apoio as atividades da Agricultura
Catec. Econ.	44.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Ficha	379
Fonte de Recurso	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2024.

ASSINAM: RODRIGO CARLOS, Secretário Municipal de Empreendedorismo e LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO, Representante legal da Contratada.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, originada do Processo Licitatório nº 039/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação REMANEJA	Secretaria Municipal de Empreendedorismo ACRESCENTA
5	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 15X15 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	5	5

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de janeiro de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

I - O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelos abaixo assinados, resolve celebrar apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, originada do Processo Licitatório nº 039/2022, Pregão Presencial nº 017/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas locações de tendas, com montagem, desmontagem e manutenção, atendendo as Secretarias Municipais e a Assessoria de Gabinete do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de itens registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Saúde REMANEJA	Secretaria Municipal de Empreendedorismo ACRESCENTA
5	LOCAÇÃO DE TENDA C/ NO MINIMO 15X15 METROS – PÉ DIREITO COM NO MÍNIMO 2,30 METROS, COM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, EM ESTILO PIRÂMIDE, TODAS AS LONAS KP500 NA COR BRANCA E ANTI - CHAMA.	DIÁRIA	6	6

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais itens, passando a presente alteração a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preços original.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de janeiro de 2024.

Franciele L.

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do Sistema de Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile – Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso I, §1º, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 500, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.104.422/0008-82.

Item	Objeto	Quant. alunos	Quantidade de volumes por aluno	Preço da Coleção Anual	Valor Total
1.	Educação Infantil G1	370	1	398,61	147.485,70
	Educação Infantil G2	280	1	398,61	111.610,80
	Educação Infantil G3	310	2	479,04	148.502,40
	Educação Infantil G4	410	2	479,04	196.406,40
	Educação Infantil G5	440	2	479,04	210.777,60
2.	Ensino Fundamental anos iniciais 1º Ano - 6 anos	500	4	516,32	258.160,00
	Ensino Fundamental anos iniciais 2º Ano - 7 anos	610	4	516,32	314.955,20
	Ensino Fundamental anos iniciais 3º Ano - 8 anos	520	4	516,32	268.486,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 4º Ano - 9 anos	470	4	516,32	242.670,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 5º Ano – 10 anos	550	4	516,32	283.976,00
3.	Ensino Fundamental anos finais 6º Ano - 11 anos	370	4	563,28	208.413,60
	Ensino Fundamental anos iniciais 7º Ano - 12 anos	260	4	563,28	146.452,80
	Ensino Fundamental anos iniciais 8º Ano - 13 anos	180	4	563,28	101.390,40
	Ensino Fundamental anos iniciais 9º Ano - 14 anos	120	4	563,28	67.593,60
Total de alunos		5390			
VALOR TOTAL					2.706.881,30

Ribas do Rio Pardo – MS, 18 de janeiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Manoel Aparecido dos Anjos Secretário Municipal de Gestão de Governo, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede na Avenida Calógeras, nº 2309, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0009-60.

Vigência do Contrato: 5 anos

Valor Estimado Anual R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 19 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 014/2023 originada no Processo Licitatório nº 009/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas **aquisições de materiais escolar, tais como: uniforme, mochila, estojo, necessaire, calçado e kits**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo (MS).

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 33, Salão, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 02.741.293/0001-93. C.M. ORATHES CONFECÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 193, Centro, na cidade de Apucarana – PR, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69. MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27. VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA, com sede na Rua Timbó, nº 96, Sala 02, Bairro Rio Morto, na cidade de Indaial - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.257.978/0001-45. AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, com sede na Rua Frei Livio Panizza, nº 115, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.136.749/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 28/04/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Gerência de Licitações****EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 originada no Processo Licitatório nº 046/2023 – Pregão Presencial nº 020/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada **aquisição de móveis, equipamentos eletrônicos, de informática e utensílios domésticos**, visando atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS), do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: RAS TECNOLOGIA - GESTAO DE PROJETOS LTDA - ME, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 617, Sala 13, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.909.973/0001-07. LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Náutico, nº 48, Bairro Jardim Panamá, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.923.311/0001-08. COMERCIAL K & D LTDA - EPP, com sede na Rua Avenida Aracruz, nº 1304, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.182.696/0001-17. VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Jornalista Valdir Lago, nº 1243, Setor 06, Bairro Jardim Aero Rancho, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.835.828/0001-84. MTH COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Majorico Lima, nº 248, Casa 01, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.028.653/0001-02. MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, com sede na Avenida Zeca Ferreira, s/nº, Quadra 57, Lote 03, Centro, na cidade de Santa Rita do Araguaia - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.872.648/0001-81. L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME, com sede na Rua Elzio Gonçalves Dias, nº 1.165, Bairro Capilé, na cidade de Nova Andradina - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.406.017/0001-53. CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Nercino Montenegro, nº 258, Bairro Vila Albuquerque, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.944.342/0001-23. A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - EPP, com sede na Rua General Osorio, nº 1108, Sala 01, Bairro Velha, na cidade de Blumenau - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.673.034/0001-57.

Data da Ata de Registro de Preços: 28/04/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de janeiro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**Pregoeiro****Gerência de Licitações****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação artística musical de Murilo Huff, para o evento alusivo ao aniversário da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Nizael Flores de Almeida Secretário Municipal de Educação, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , com sede na Rua José Demeas dos Santos, nº 728B, Quadra 24, Lote 03, Bairro Jardim Bandeirantes, na cidade de Itumbiara - GO, inscrita no CNPJ/MF nº 34.262.043/0001-67.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação artística musical de Murilo Huff, para o evento alusivo ao aniversário da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.	UN	1	315.000,00	315.000,00
VALOR GLOBAL: R\$					315.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de janeiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	371.595,16	328.757,66	348.912,95	338.708,60	296.924,43	418.695,40	365.949,38	461.731,76	399.386,91	418.653,79	376.436,71	854.397,67	4.980.150,42	0,00
Pessoal Ativo	371.595,16	328.757,66	348.912,95	338.708,60	296.924,43	418.695,40	365.949,38	461.731,76	399.386,91	418.653,79	376.436,71	854.397,67	4.980.150,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	308.891,22	272.544,96	290.025,22	281.090,43	296.900,73	360.174,35	299.075,11	336.645,77	330.071,61	346.293,76	347.291,82	670.514,04	4.139.519,02	0,00
Obrigações Patronais	62.703,94	56.212,70	58.887,73	57.618,17	23,70	58.521,05	66.874,27	125.085,99	69.315,30	72.360,03	29.144,89	183.883,63	840.631,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Récargos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) – (I-II)	371.595,16	328.757,66	348.912,95	338.708,60	296.924,43	418.695,40	365.949,38	461.731,76	399.386,91	418.653,79	376.436,71	854.397,67	4.980.150,42	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													282.583.106,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes compromissários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) – (IV - V - VI)													282.583.106,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) – (III + III b)														
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I e III, art. 20 da LRF)													4.980.150,42	1,76
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													16.954.986,36	6,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													16.167.237,04	5,70
													15.259.487,72	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)		0,00
DTP em 2021 (XII) (%)		0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		0,00

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.894,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.894,45	0,00	0,00	1.894,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.922,26	0,00	0,00	0,00	4.922,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	4.922,26	0,00	0,00	0,00	4.922,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.816,71	0,00	0,00	0,00	4.922,26	1.894,45	0,00	0,00	1.894,45

FONTE: SCPI - Contabilidade [19568], MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data/hora da emissão: 26/JAN/2024 10h e 09m"

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		282.583.106,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		282.583.106,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		282.583.106,07

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.980.150,42	1,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	16.954.986,36	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.107.237,04	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.259.487,72	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	1.894,45

Boletim Semanal da Tesouraria

22/01/2024

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.972.846,13
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.865,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.810.378,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.679.433,10
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	563.704,58
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.692.949,32
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,61
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	21.995.087,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.144.804,25
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.083.051,03
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.290.237,59
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.657.498,37
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	592.914,98
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.050,44
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	684.249,81
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.110.920,65
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.175,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.948.859,53
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.331.599,02
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.574.495,15
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.607,10

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.347.695,93
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,21
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.375,42
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.617.562,75
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.097,11
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	918.992,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.259,40
TOTAL		115.415.889,62

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.043.975,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	572,36
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.645,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,80
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.493,11
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	309.641,47
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.244,55
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	135,60
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.440,63
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	420,41
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.463,18
TOTAL		1.434.056,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	14.574,19
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	38.208,20
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.150,15
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,02

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,56
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	147,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.089,17
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,06
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	363.048,95
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,19
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.116.922,17
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.258,62
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	252,34
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.506,38
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	374.427,83
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.267.740,16
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.280.900,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	99.546,77
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.323,89
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.593,57
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.852,95
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.491,61
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.826,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	137.630,04
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.894,01
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.934,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	188.912,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.182,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.227.189,26

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.849.245,50
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.366,19
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		17.557,13
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		854.327,48

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1

161.057,26

TOTAL

4.947.280,86

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - JANEIRO 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
2	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
4	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
6	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
10	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
14	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
16	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
17	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
24	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
30	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

SEFIP

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h

Janeiro 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(87) 3236-2914
2	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
3	Prague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(87) 99036-1107
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1050, Estoril	(87) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1003, Centro	(87) 3236-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(87) 99120-1491
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(87) 3236-1499
8	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
9	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(87) 3236-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(87) 3236-2914
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
12	Prague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(87) 99036-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1050, Estoril	(87) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1003, Centro	(87) 3236-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(87) 99120-1491
16	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(87) 3236-1499
17	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
18	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(87) 3236-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(87) 3236-2914
20	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
21	Prague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(87) 99036-1107
22	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1050, Estoril	(87) 99236-9330
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1003, Centro	(87) 3236-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(87) 99120-1491
25	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(87) 3236-1499
26	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
27	Daniela	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(87) 3236-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(87) 3236-2914
29	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(87) 990423714
30	Prague Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(87) 99036-1107
31	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1050, Estoril	(87) 99236-9330

SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO